



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 26/2016

Reunião Extraordinária do dia 24 Maio de 2016

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Extraordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2016 Sumula: altera o anexo III e IV da Lei Municipal Nº 537/2016. O Projeto de tem por objetivo adequar as atribuições inerentes aos cargos de Procurador jurídico e Assessor Jurídico, existentes hoje na Câmara Municipal de Arapuã, evitando conflitos de atribuições. O Projeto de Lei acima citado foi aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, encerrou a seguinte sessão, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Mauro Rodrigues, Cleide Costa de Medeiros, Vanilda Ap^a Pereira de Castro, João Caetano de Carvalho e Jaime Salvador. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião Extraordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Sebastião dos Santos

João Caetano de Carvalho
Mauro Rodrigues
Cleide Costa de Medeiros
Vanilda Ap^a Pereira de Castro
Carlos Cesar Vieira

Osvaldo Scremin
Jaime Salvador

Paulino Ghizoni
Osvaldo Scremin